



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com



PORTARIA Nº. 2.872 DE 03 DE MARÇO DE 2017

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPUÃ”.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE, O SEGUINTE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Paranapuã, criada pela Lei Municipal nº. 796, de 06 de julho de 2001, e alterado pela Lei Municipal nº. 1391, de 15 de março de 2016, passa a ter a seguinte composição:

A – 01 (um) Representante do Convenio (Poder Executivo)

Titular – **NEUZA SOLER GARCIA GUIMARÃES**

Suplente – **ALINE FRANCIELE MARTINS DE OLIVEIRA**

B) – 01 (um) Representante de Empresas Prestadoras de Serviço da Saúde Municipal

Titular – **JAQUELINE POLARINI MATSUE**

Suplente – **ENÉIAS PEDRO MONDENEZ**

C) – 02 (dois) Representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal

Titular – **SANDRA DE OLIVEIRA PAIXÃO**

Suplente – **DANIELA GOMES DELAI**

Titular – **WILGNER VALÉRIO DA SILVA**

Suplente – **ANA CAROLINE B. GINEZ MARTINS**

D) 04 (quatro) Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde

Titular – **EMÍLIA CARRARO BASAGLIA**

Suplente – **VALENTINA CORDEIRO**

Titular – **LUCIANA DOS SANTOS MAZIERI**

Suplente – **MARA RODRIGUES DOS SANTOS**

Titular – **OVÍDIO NAVARRO**

Suplente – **BRIGIDA RODRIGUES NAVARRO**

Titular – **MARIA JOSÉ TOFANINI DA SILVA**

Suplente – **ROBERTO LOURENÇO BRAVO**

Artigo 2º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Saúde de Paranapuã fica assim constituída:

Presidente – **JAQUELINE POLARINI MATSUE**

Vice-Presidente – **WILGNER VALÉRIO DA SILVA**

Primeira Secretária – **SANDRA DE OLIVEIRA PAIXÃO**

Segunda Secretária – **ANA CAROLINE B. GINEZ MARTINS**



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com



Trabalho é nossa prioridade

Artigo 3º - O mandato do Conselheiro nomeado pelo artigo anterior será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, contados da publicação deste Decreto.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2.853 de 27 de janeiro de 2017.

Registre-se, Comunique-se e de Ciência.

Paranapuã, 03 de março de 2017.

SERGIO ANTONIO POLARINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE

Secretária Administrativa